



**DECRETO N.º 46.741, DE 03/07/2024.**

ALTERA O DECRETO N.º 45.661, DE 19/01/2024,  
QUE RETIFICA O DECRETO N.º 45.632, de  
16/01/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART. 59, DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n.º 45.661, de 19/01/2024, referente ao servidor abaixo descrito, na retificação do Decreto n.º 45.632, de 16/01/2024, que dispõe sobre nomeação de profissionais do magistério para função de Diretor Escolar das Instituições de Ensino da Rede Municipal, o seguinte:

**Onde se lê:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino	A partir de
9109	Carlos Augusto Galbarino Amaral	Professor	DEB II FG. 03	EMEF Placidino Passos	29/01/2024

**Leia-se:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino	A partir de
9109	Carlos Augusto Galbarino Amaral	Professor	<b>DEB III FG. 04</b>	EMEF Placidino Passos	29/01/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

